



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

PARECER N.º 230 DE 2019

11ª COMISSÃO – MEIO AMBIENTE.

PROCESSO N.º 4191/2017

RELATOR: Relator *Silvio Camelo*

Trata-se de Projeto de Lei n.º 549/2017, onde fomenta a participação dos artistas locais em eventos, por ocasião da inauguração de decoração comemorativa oficial, devendo optar por material reciclável.

Louvável a iniciativa de valoração do artista plástico alagoano, bem como, a efetiva preocupação com a sustentabilidade ambiental quando da utilização de material reciclável na confecção dos materiais.

Pautamos, por prudência, na obrigatoriedade, uma vez que devemos observar os princípios norteadores da Administração Pública, que são comandos que devem ser seguidos e que tem por finalidade única regular toda a atividade administrativa.

Nesse sentido, por não haver óbices legais no Projeto de Lei em análise, somos favorável pela aprovação com a Emenda Supressiva apresentada pelo nobre Relator.

É o parecer

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

MACEIÓ, 20 DE setembro DE 2019.


Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV



